

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 192, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Lilian Schwalm Kruger, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Valmir Mauzolf, Evandro Robe, Delmar Guscke, Alexandro Kologeski e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou à Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Continuando o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 191, da Sessão Ordinária realizada em quatro de dezembro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Telegrama do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.451/2012); Correspondência da AGERGS; Telegrama do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.454/2012); Ofício nº 11/2012 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos (protocolo nº 4.456/2012); Projeto de Decreto Legislativo Nº 05, de 04 de dezembro de 2012. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, explicando que terá para votação o Projeto de Lei nº 1.289, a mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.289 através do OF GP. nº 330/2012 (protocolo nº 4.444/12), que informa alteração no Art. 1º e no quadro de discriminação de receitas e no Art. 2º da mesma lei; terá também a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.289, que altera e suprime contas da dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2013, vindo a modificar a disposição dos valores e o novo valor da Câmara Municipal; e, o referido projeto, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: OF. GP Nº 328/2012 (protocolo nº 4.426/2012) com as planilhas substitutas dos anexos ao Projeto de Lei nº 1.289 e o OF. GP. Nº 339/2012 (protocolo nº 4.452/2012) com a planilha folha de rosto substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.289, que compõe o projeto de lei, substituindo os anexos que vieram acompanhando o Projeto

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

de Lei nº 1.289, colocando em pauta primeiramente a Mensagem retificativa alterando o Art. 1º, OF. GP. nº 330/2012 (protocolo nº 4.444/2012), fazendo a leitura da mensagem. Em discussão a mensagem retificativa. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; em discussão a Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.289, que altera e suprime contas da dotação orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2013. Não houve, em votação a Emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.289, constado das planilhas substitutas, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2013 (protocolo nº 4.394/2012), em discussão. Não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!